

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

EDITAL Nº 01/2023

O Grupo de Pesquisa “Uso e Conservação de Recursos Naturais” da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) - Unidade Frutal torna pública a abertura de inscrições de candidatos(as) à Bolsa de Desenvolvimento em Ciências, Tecnologia e Inovação, nível IV (BDCTI-IV), vinculada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), e estabelece as normas para o processo de seleção.

### 1. DAS BOLSAS

1.1 O presente edital prevê a destinação de um total de 01 (uma) bolsa, modalidade Bolsa de Desenvolvimento em Ciências, Tecnologia e Inovação, nível IV (BDCTI-IV), vinculada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), no valor de R\$1.600,00, com tempo de duração de 11 meses.

1.2 A bolsa está vinculada ao projeto de pesquisa intitulado “Área de Proteção Ambiental da Serrinha: invertebrados terrestres e aquáticos como indicadores em nascentes do cerrado”, aprovado junto à FAPEMIG (APQ-00420-21).

### 2. DO PROJETO DE PESQUISA

2.1 O projeto de pesquisa objetiva caracterizar a integridade biológica em sistemas compostos por nascentes e seu entorno na porção sul da Serrinha, município de Frutal (MG), investigando o potencial de invertebrados terrestres e aquáticos na descrição do ambiente de nascentes do cerrado dessa região.

### 3. ATRIBUIÇÕES DA(O) BOLSISTA

3.1 A(o) bolsista realizará trabalho de formação teórica e atividades práticas e deverá dedicar-se ao projeto de pesquisa em jornada de 40h semanais.

3.2 Considerando a formação de recursos humanos na área de análise ambiental, voltada para recuperação e conservação dos recursos naturais, a(o) bolsista deverá cumprir as seguintes etapas:

3.2.1 Leituras de artigos científicos sobre ecologia de ecossistemas (terrestres e aquáticos), e metodologias para análises de solo e água;

3.2.2 Participar em reuniões da equipe envolvendo discussão teórica;

3.2.3 Participar em reuniões para elaboração de atividades de campo envolvendo decisão de trajetos, estratégias de trabalhos em equipes de amostragem, elaboração de planilhas para anotações em campo, confecção de lista e separação de material para o trabalho de campo;

3.2.4 Participar em reuniões para elaboração de atividades em laboratório, envolvendo ajustes de metodologias e elaboração de planilhas para registro dos resultados;

3.2.5 Deverá integrar a equipe em trabalho de campo, participando de forma alternada da coleta em sistema aquático e sistema terrestre. Assim deve desenvolver habilidades para uso de equipamentos, organização dos frascos de amostragem e anotação dos resultados obtidos em campo;

3.2.6 Deverá integrar a equipe em trabalho em laboratório, organizar os resultados para que estes sejam interpretados e traduzidos em informação sobre a qualidade do ambiente estudado;

3.2.7 Elaborar apresentação em evento científico, com confecção de banner ou apresentação oral.

3.2.8 Realizar a revisão bibliográfica, integrando conhecimentos obtidos para organização dos resultados e análises de dados para o preparo do relatório final;

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que possuam graduação em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, ou áreas afins.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/j24D6157PmgyTm1K8>

4.3 No formulário eletrônico de inscrição será solicitado:

- a) Nome completo;
- b) CPF, endereço, telefone e e-mail para contato;
- c) Formação acadêmica;
- d) Anexar cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação (pdf);
- e) Anexar cópia do histórico escolar do curso de graduação (pdf);
- f) Declaração de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (ANEXO 2), ou Declaração de que abdicará do vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (ANEXO 3);
- g) Link do Currículo Lattes;
- h) Anexar Currículo Lattes atualizado(pdf);
- i) Descrever a experiência profissional relacionando-a com o tema do projeto de pesquisa;
- j) Justificativa explicitando interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação integral às atividades do projeto de pesquisa.

3.4 Ao se inscrever, o candidato concorda em dispor de seus dados pessoais, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) consistirá da análise da documentação apresentada, conforme os critérios abaixo:

Quadro 1. Critérios de avaliação para fins de classificação no processo seletivo

Critérios de avaliação para fins de classificação		Pontuação do Item	Pontuação Máxima
1. Avaliação do Currículo Lattes, considerando:			
1.1	Artigos publicados em periódicos científicos indexados na área do projeto de pesquisa considerado nesse edital	20	50
1.2	Resumos publicados em anais de eventos técnico-científicos ou publicações científicas não indexadas	10	
1.3	Participação em projetos relacionados com a área do projeto de pesquisa considerado nesse edital	10	
1.4	Experiência acadêmica-profissional	5 por ano	
2. Justificativa da relação entre a experiência profissional com as atividades do projeto de pesquisa (item 4.3 - alínea j)		30	30
3. Justificativa pelo interesse na bolsa (item 4.3 - alínea k)		20	20
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

5.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade da(o) candidata(o), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

## 6. 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada por dois pesquisadores integrantes do Projeto aprovado junto à FAPEMIG (APQ-00420-21):

- a) Eliana Aparecida Panarelli;
- b) Jhansley Ferreira da Mata.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais (<http://ppgciamb.uemg.br>) em 29 de agosto de 2023.

7.2 Após a divulgação do resultado preliminar as(os) candidatas(os) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail [gp.ucrena@uemg.br](mailto:gp.ucrena@uemg.br).

7.3 O resultado final será divulgado no dia 01 de setembro 2023 na página eletrônica do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais (<http://ppgciamb.uemg.br>).

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 A implementação das bolsas será realizada após a publicação do resultado final.

8.2 A concessão de bolsa será formalizada mediante a celebração do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa, devendo constar os seguintes compromissos:

- a. A (o) bolsista será responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, permitindo que a FAPEMIG, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;
- b. A bolsa será implementada após a devolução do Termo de Concessão devidamente assinado pela(o) bolsista.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

9.1 São obrigações da(o) bolsista:

- 9.1.1 Não possuir vínculo empregatício, não ter participação societária de qualquer natureza, não exercer atividade remunerada regular, ou receber outra bolsa de qualquer natureza.
- 9.1.2 Entregar semestralmente relatório de atividades.
- 9.1.3 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 9.1.4 Fazer referência ao apoio da FAPEMIG em qualquer outra publicação ou forma de divulgação das atividades em qualquer tipo de evento científico.
- 9.1.5 Participar de reuniões periódicas do projeto FAPEMIG (APQ-00420-21).
- 9.1.6 Dedicar-se ao projeto de pesquisa em jornada de 40h semanais, frequentando o laboratório, campo ou outro local a ser definido pelo orientador.
- 9.1.7 Desenvolver atividades relacionadas ao plano de trabalho e ao item 3.2 desse edital.

9.2 O não cumprimento dos itens acima resultará no cancelamento automático da bolsa de estudos.

## 10. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela comissão de seleção, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações: [gp.ucrena@uemg.br](mailto:gp.ucrena@uemg.br).

## 11. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	18/08/2023 a 24/08/2023	<a href="https://forms.gle/j24D6157PmgyTm1K8">https://forms.gle/j24D6157PmgyTm1K8</a>
Divulgação dos Inscritos	25/08/2023	Divulgação pública das inscrições
Recursos	26 a 28/08/2023	<a href="mailto:gp.ucrena@uemg.br">gp.ucrena@uemg.br</a>
Homologação Inscritos	28/08/2023	Divulgação pública dos resultados
Resultado Preliminar	29/08/2023	Divulgação pública dos resultados
Recursos	30 e 31/08/2023	<a href="mailto:gp.ucrena@uemg.br">gp.ucrena@uemg.br</a>
Resultado Final	01/09/2023	Divulgação pública dos resultados
Implementação da bolsa	a partir de 02/09/2023	Processo interno


Frutal, 17 de agosto de 2023.

**Eliana Aparecida Panarelli**

Coordenadora do projeto FAPEMIG (APQ-00420-21)

Pesquisadora do Grupo de Pesquisa: Uso e Conservação de Recursos Naturais

## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	UNIDADE FRUTAL 
Nome Completo:	
Número do CPF:	
Data de nascimento:	
Endereço residencial completo:	
E-mail:	
Número de telefone celular:	
Link do Currículo Lattes	
Curso de graduação:	
Ano de conclusão da graduação:	
Descrição de experiência profissional relacionada ao objetivo do projeto de pesquisa.	
Justificativa de interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação integral às atividades do projeto.	
Anexar cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação.	
Anexar cópia do histórico escolar do curso de graduação.	
Anexar Currículo Lattes atualizado.	
Anexar declaração do anexo 2 ou anexo 3 do edital 01/2023.	
Data de inscrição:	

## **ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato a uma Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação VI, declaro para os devidos fins que não possuir vínculo empregatício ou usufruir de bolsa de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº 01/2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Cidade, dia e mês.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

### ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato a uma Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação VI, declaro para os devidos fins que se contemplado com a bolsa de estudos pleiteada a partir do Edital nº 01/2023, abdicarei de ( ) meu vínculo empregatício na empresa \_\_\_\_\_ ( ) bolsa referente a \_\_\_\_\_ até a data de implementação da bolsa de estudo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Cidade, dia e mês.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)